ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1440 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3395/2017

EM 19/2017

12

	ATA
ACEITO EM 25/09/2017	9836
APROVADO EM 18/10/2017	9849
REJEITADO EM / /2017	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja colocado uma faixa de segurança em frente a Escola São Luiz Gonzaga, na rua Marcílio Dias.**

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4704
14 / 12 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/999

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1201/17, Ind. 1440/17, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza, solicitando através da Secretaria competente, para que seja colocada uma faixa de pedestre elevada em frente à Escola São Luiz Gonzaga, na Rua Marcílio Dias, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo de viabilidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!